



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Na 037/92 -

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor JOSÉ TADAO ARIMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor JOSÉ TADAO ARIMA, o Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 1992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -